

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

Ata da quinta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

001. Às treze horas e trinta minutos do dia treze de janeiro  
002. de mil novecentos e noventa e três (13.01.93), nesta ci-  
003. dade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, presen-  
004. tes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presiden-  
005. te, Otilio Neiva Coelho; Des.Vice-Presidente, Mauro Jor-  
006. dão de Vasconcelos; Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr.  
007. Nereu Pereira dos Santos; Juizes de Direito, Drs. Enéas  
008. Bezerra Barros e Amaro José de Araújo; Jurista, Dr. José  
009. Newton Carneiro da Cunha; Procurador Regional Eleitoral,  
010. Dr. Joaquim José de Barros Dias, comigo, Humberto Costa  
011. Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria, foi aberta a  
012. sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des.  
013. Presidente passou à leitura dos seguintes expedientes:  
014. TELEX CIRCULAR Nº 03, de 11.01.93, do Presidente do TSE,  
015. comunicando que em sessão do dia 07.12.92, apreciando  
016. Processo nº 13.368, de interesse do PSDB, determinou for-  
017. mação de redes nacionais de rádio e televisão para trans-  
018. missão gratuita nos dias 17 de junho e 18 de novembro de  
019. 1993, no horário das 20:00 às 20:30 horas, no Rádio, e  
020. das 20:30 às 21:00 horas, na Televisão, devendo funcio-  
021. nar como geradora o Sistema Globo de Rádio e Televisão.  
022. DESPACHO: "Ciente. Confirme-se."; OFÍCIO Nº 006/93, de  
023. 12.01.93, do Juiz da 7ª Zona Eleitoral, comunicando o en-  
024. cerramento dos serviços de alistamento e transferência de  
025. novos eleitores. DESPACHO: "Ciente. Arquive-se."; OFÍCIO  
026. CIRCULAR Nº 01/93, de 04.01.93, do Presidente da Câmara  
027. Municipal de Tracunhaém, comunicando constituição daque-  
028. la Casa Legislativa: Marcos Antônio Ferreira Santiago -  
029. Presidente; Antônio Carlos de Santana - 1º Secretário;  
030. José Erasmo da Silva - 2º Secretário; Arlindo Dantas do  
031. Prado; José Carlos de Almeida Lira; José Ednaldo Gomes da  
032. Silva; José Fernando Barbosa da Silva; Severino Luiz de  
033. Freitas; Severino Rodrigues Correia. DESPACHO: "Ciente.  
034. Arquive-se."; OFÍCIO Nº 002/93, de 05.01.93, do Presiden-  
035. te da Câmara Municipal das Águas Belas, comunicando nova  
036. composição daquela Casa Legislativa: Josué Ferreira Bar-  
037. bosa - Presidente; Manoel Herculno da Costa - 1º Secretá-  
038. rio; Euclides Grande da Silva - 2º Secretário. DESPACHO:  
039. "Ciente. Arquive-se."; OFÍCIO Nº 01/93, de 07.01.93, da  
040. Chefe da Divisão de Comunicações da Assembléia Legislati-  
041. va, comunicando, em aditamento ao Ofício de nº 506/92, de  
042. 02.12.92, o voto de aplauso e congratulações de autoria  
043. do Deputado Osvaldo Rabelo Filho, nos termos da proposi-  
044. ção. DESPACHO: "Ciente. Arquive-se." Na ocasião, foi fei-  
045. ta a designação do Dr. Valdir Barbosa para responder pe-

Valdir Barbosa

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
PERNAMBUCO

046. la 1ª Zona Eleitoral, face às férias do seu titular, em  
047. substituição ao Dr. Gilberto Correia Gondim, anteriormen-  
048. te designado, que também se encontra de férias. Dando con-  
049. tinuidade, o Des. Presidente passou a relatar os seguin-  
050. tes Feitos Administrativos: PROCESSO Nº 6485/92, no qual  
051. o Juiz Eleitoral da 2ª Zona da Capital solicita prorroga  
052. ção, por mais 01 ano, do prazo de permanência da Auxili-  
053. ar de Cartório Maria Beatriz Braga Mota. DECISÃO: "Unani-  
054. memente deferida a permanência."; PROCESSO Nº 6498/92, no  
055. qual o Juiz Eleitoral da 47ª Zona - Quipapã informa que  
056. a Escrivania Eleitoral daquela Zona deverá permanecer sob  
057. a responsabilidade do Escrivão Severino Ramos de Moraes  
058. Andrade, titular do 1º Cartório. DECISÃO: "Unanimemente  
059. homologada a indicação, que deverá vigorar enquanto du-  
060. rar a vacância do outro Cartório." Em seguida, o Des.  
061. Presidente passou a palavra ao Des. Mauro Jordão, que re-  
062. latou o seguinte feito: PROCESSO Nº 3728/92, Classe VI -  
063. Recurso Eleitoral Ordinário, no qual a União do Povo Bui-  
064. quense recorre da decisão do Juiz Eleitoral da 60ª Zona-  
065. Buíque que julgou improcedente o pedido de recontagem de  
066. votos. DECISÃO: "Unanimemente, e de acordo com o parecer  
067. da Procuradoria, decidiu o TRE: 1) Rejeitar as prelimina-  
068. res de intempestividade e revelia, e cerceamento de de-  
069. fesa; 2) No mérito, negou provimento ao recurso." Em se-  
070. guida foi concedida a palavra ao Dr. Nereu Pereira dos  
071. Santos, que passou ao relato do PROCESSO Nº 1785/92, no  
072. qual o Presidente do Diretório Regional do PT solicita  
073. registro dos Diretórios Municipais de São José do Egito,  
074. Sertânia, Tabira, Timbaúba, Trindade, Triunfo, Venturosa,  
075. e 6ª Zona do Recife. Este Processo já foi levado a julga-  
076. mento em sessão do dia 25.11.92. DECISÃO: "Unanimemente,  
077. o TRE indeferiu o registro dos Diretórios Municipais de  
078. Sertânia e São José do Egito, face ao não cumprimento das  
079. diligências determinadas em sessão de 25.11.92." Em con-  
080. tinuação, o Dr. Amaro José de Araújo tomou a palavra e  
081. relatou o PROCESSO Nº 549/92 - Classe XV - Consulta, no  
082. qual o SINTEL - Sindicato dos Trabalhadores em Telecomu-  
083. nicações de Pernambuco consulta sobre retenção de salári-  
084. os de trabalhadores que não comprovem ter votado. DECI-  
085. SÃO: "Unanimemente, e de acordo com o parecer da Procura-  
086. doria, não se conheceu da consulta." Nada mais havendo a  
087. tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar, eu,  
088. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de  
089. Secretaria, mandei lavrar a presente, que, lida e achada  
090. conforme, vai devidamente assinada.

Humberto Costa Vasconcelos.